

UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.º

Reitoria

Entrada em vigor

Despacho n.º 6368/2019

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o R/A-Ef 2465/2011/AL01, a 28 de fevereiro de 2019, entraram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018 e aplicam-se a todos os alunos.

Alteração de Ciclo de Estudos

4 de junho de 2019. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

Doutoramento em Teoria da Literatura

ANEXO

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 28/2018, de 22 de janeiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, a alteração do Doutoramento em Teoria da Literatura.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de estudos: Teoria da Literatura.
- 5 — Área científica predominante: Teoria da Literatura.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 10 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 175/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março, pela Deliberação n.º 843/2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2465/2011. Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/19847, em 25 de maio de 2016.

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Teoria da Literatura	TL	288	
Qualquer área			12
<i>Subtotal</i>		288	12
<i>Total</i>		300	

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

Ciclo de estudos em Teoria da Literatura

Grau de doutor

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Introdução ao Estudo Avançado da Literatura (Doutoramento).	TL	1.º	Semestral . . .	336						30			15	45	12	Obrigatória.
Tópicos de Teoria Literária (Doutoramento).	TL	1.º	Semestral . . .	336					45					45	12	Obrigatória (a).
Tópicos de Teoria Literária (Doutoramento).	TL	1.º	Semestral . . .	336					45					45	12	Obrigatória (a).
Tópicos de Teoria Literária (Doutoramento).	TL	1.º	Semestral . . .	336					45					45	12	Obrigatória (a).
Tópicos de Teoria Literária (Doutoramento).	TL	1.º	Semestral . . .	336					45					45	12	Obrigatória (a).
Tópicos de Teoria Literária (Doutoramento).	TL	2.º	Semestral . . .	336					45					45	12	Obrigatória (a).
Opção	QA	2.º	Semestral . . .	336					45					45	12	Optativa (b).
Seminário de Investigação I: Projetos de Tese (Doutoramento)	TL	2.º	Semestral . . .	840					30			15		45	30	(c)
Seminário de Investigação II: Colóquios de Tese (Doutoramento)..	TL	2.º	Semestral . . .	168									15	15	6	(d)
Elaboração da Tese (Doutoramento).	TL	3.º	Anual	1680									Variável		60	
Elaboração da Tese (Doutoramento).	TL	4.º	Anual	1680									Variável		60	
Elaboração da Tese (Doutoramento).	TL	5.º	Anual	1680									Variável		60	

(a) O aluno deverá fazer cinco tópicos de Teoria da Literatura, cujos conteúdos específicos serão disponibilizados pelo Diretor do Ciclo de Estudos.

(b) O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Letras.

(c) O aluno terá a classificação de aprovado ou reprovado.

(d) O = Colóquios de Tese. O aluno terá a classificação de aprovado ou reprovado.